



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 9 de dezembro de 2025
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

43^a Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Recebido o relatório do item 1. (08/12/2025 10:24)
2. Correção ortográfica (08/12/2025 17:45)
3. Correção de observações (08/12/2025 18:13)
4. Apresentados complementos de voto para os itens 3 e 4. (09/12/2025 09:24)
5. Apresentação de novas emendas e novos relatórios aos itens 3 e 4. (09/12/2025 10:22)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 71, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil, de interesse do Ministério das Comunicações, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações, com objetivo de promover a expansão do acesso a conectividade em municípios onde há carência de infraestrutura de conectividade.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 73, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Federativo para Governo e Infraestrutura Digital - PRODIGITAL.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS apresentado.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 429, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre as custas judiciais no âmbito da Justiça Federal; cria o Fundo Especial da Justiça Federal (Fejufe); e revoga a Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 10, e contrário às demais Emendas, nos termos do Substitutivo apresentado.

Observações:

1. Em 2/12/2025, foi concedida vista coletiva da matéria.
2. Até a concessão da vista, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 9.
3. Em 5/12/2025, foi apresentada a Emenda nº 10, de autoria do senador Renan Calheiros.
4. Em 9/12/2025, o relator apresentou complemento de voto.
5. A matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Emenda 10 \(CAE\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4443, DE 2025

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. Em 26/11/2025, foi concedida vista coletiva da matéria.
2. Até a concessão da vista, haviam sido apresentadas as Emendas nºs 1 a 4.
3. Posteriormente foram apresentadas as Emendas nº 5 e 6.
4. Em 9/12/2025, o relator apresentou complemento de voto.
5. A matéria será apreciada pela CI, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Emenda 5 \(CAE\)](#)
[Emenda 6 \(CAE\)](#)

ITEM 5

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI N° 4437, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, para estabelecer o direito ao empreendedorismo do jovem.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI N° 4269, DE 2021

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo jovem nas redes públicas de ensino.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao PL nº 4269/2021, nos termos do substitutivo apresentado; e pela prejudicialidade do PL nº 4437/2021.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 2926, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre as instituições operadoras de infraestruturas do mercado financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e as Leis nºs 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e 12.865, de 9 de outubro de 2013; e revoga a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, e dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.506, de 13 de novembro de 2017, e 13.986, de 7 de abril de 2020.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas de sua autoria.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 552, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CDH; e com uma emenda apresentada.

Observações:

1. Em 26/11/2025, foi concedida vista coletiva da matéria.
2. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH.
3. Em 09/10/2023, foi apresentada a Emenda nº 3.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 3 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)